ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2021	ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI Nº_____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O JANEIRO BRANCO, MÊS DE CUIDADOS E CONSCIENTIZAÇÃO À SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL ."

Art.1º Institui no calendário de eventos no município do Rio Grande, no mês de janeiro, a campanha sobre cuidados e conscientização à saúde mental e emocional das pessoas, denominada Janeiro Branco.

Art. 2º A Campanha Janeiro Branco, tem como objetivos:

I – investir na qualidade de vida da população, gerar conscientização, combater tabus, mudar paradigmas, orientar os indivíduos e inspirar autoridades a respeito de importantes questões relacionadas às vidas de todo mundo;

II – minimizar o crescimento de casos de transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e drogas.

Art. 3º São atividades da Campanha Janeiro Branco, a serem realizadas mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, comunicadores, artistas e de outros interessados:

I – divulgação da importância da reflexão sobre a saúde mental e a saúde emocional de cada cidadão, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das suas relações;

II – promoção de ações e eventos de conscientização e prevenção ao adoecimento psíquico, para que o indivíduo possa identificar possíveis sofrimentos emocionais e/ou psíquicos e buscar o devido tratamento o mais breve possível;

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2021	ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI Nº_____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

III – incentivo a ações que destaquem o uso simbólico da cor branca, para referenciar a campanha.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de janeiro como forma de promover a campanha de conscientização para toda a comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 22 de março de 2021.

Ver. Luciano Figueiredo – **LUKA**

MDB

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2021	ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI Nº_____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

JUSTIFICATIVA

O Janeiro Branco é uma campanha que tem como objetivo chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e Emocional das pessoas e das instituições humanas.

O mês de janeiro é escolhido por ser o primeiro mês do ano, em termos simbólicos e culturais, as pessoas estão mais propensas a repensarem em suas vidas, em suas relações sociais, em suas condições de existência, suas emoções e em seus sentidos existenciais.

Com a partida do ano "velho", o ano novo é como uma folha ou uma tela em branco, por isso cuidar da mente e das emoções é muito importante para auxiliar as pessoas a escreverem ou a reescreverem as suas próprias histórias de vida.

Cuidar da mente é cuidar da vida!

Rio Grande, 22 de março de 2021.

Ver. Luciano Figueiredo – **LUKA**

MDB

VISTO

Presidente